

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

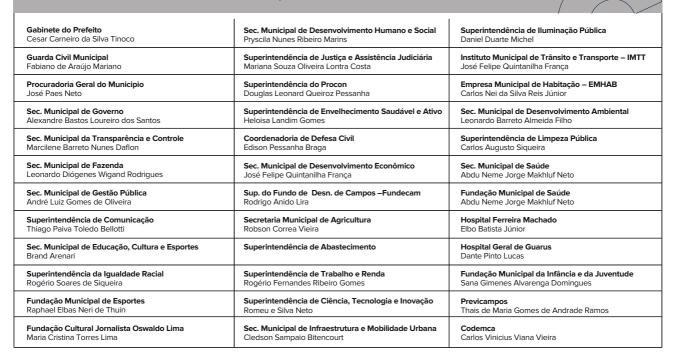
Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020 Edição 527

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº124/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 656/2017 que designou Rogério de Souza Bicalho Filho, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Serviços de Atendimento Médico de Urgência Emergência em Casa, Símbolo DAS-03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°125/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE; nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Thais Beda Aquino Inojosa de Andrade,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Serviços de Atendimento Médico de Urgência Emergência em Casa, Símbolo DAS-03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA Nº126/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1053/2018, que nomeou Ana Paula Pereira Ramos Bolelli, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Diretor Jurídico, Símbolo DAS-03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 10 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO reunião ordinária ocorrida em 13/12/2019, onde foi deliberada a substituição do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a titularidade quanto à presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Sociedade Civil, para Gestão 01/01/2020 a 29/02/2020.

02/2020.

DIRETORIA:

Presidente: Bruna Maciel da Silva Moraes Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 10 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz

Secretaria Municipal de Gestão Publica

PORTARIA Nº87/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 204.499-8/2018, republicar a Portaria nº 226/2014, de 05 de maio de 2014, publicada no Órgão Oficial em 13 de maio de 2014, que fixou a partir de 16 de setembro de 2013, em R\$2.864,01 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo), o provento mensal da **SR³. MARIA CANDIDA BOTELHO NEVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I – 20 horas – "E", matrícula n°11473, aposentada conforme Portaria nº 2800/2013, de 10 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 16 de setembro de 2013, com base no artigo 6°, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, Letra "E" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n°7-345/2002; ¿cle in '81.33/2009 e Decreto Municipal n° 120/2003; Lei n° 7.429/2003; Lei n° 7.828/2006; Lei n° 7.721/2005; Lei n° 7.828/2006; Lei n° 7.931/2007; Lei n° 8.002/2008; Lei n° 8.095/2009; Lei n° 8.166/2010; Lei n° 8.234/2011; Lei n° 8.306/2012 e Lei n° 8.338/2013.	R\$ 1.961,66	Mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 392,33	Trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos



	Adicional: Referente a 6% (Seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8° da Lei Municipal n° 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal n° 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2° da Lei Municipal n° 7.345/02	R\$ 117,69	Cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos.
	Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02	R\$ 392,33	Trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos
	Total:	R\$ 2.864,01	Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo.

Secretaria Municipal de Gestão Publica da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 05 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017[

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 60.658/2019

AUTUADO: LARB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

RECORRENTE: LARB EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.

EMENTA: Auto de infração nº 17.460 lavrado por agente fiscal do Município, em razão de o autuado ter obtido sob condição resolutória imunidade de ITBI de imóvel incorporado ao seu capital e, após o prazo legal, não ter apresentado documentação que permitisse ratificar a imunidade, conforme os seguintes dispositivos legais: art. 36, VIII; art. 47, §2º; art. 237, I; art. 242; art. 245; art. 247, § vinico; art. 248, XIII, art. 252, II; art. 256, I; art. 260 da Lei nº 8.690/2015 c/c art. 37; art. 147 e art. 149, IV do Código Tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o recurso do autuado e consequentemente improcedente o processo fiscal nº 60.658/2019 e o auto de infração nº 17.460.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2020.

Lívia Cavalcante Vasconcelos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 07 de 07 de fevereiro de 2020.

Institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores (COPED), para fins de coordenar o processo de Eleições dos Diretores Municipais no biênio 2020/2021 e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de

CONSIDERANDO o disposto no Edital que regulamenta o Processo Eleitoral para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escolas, Creches e Centros de Educação Municipal de Ensino Integral, de acordo com o que determina o Decreto Municipal

CONSIDERANDO a necessidade da coordenação das diversas etapas do referido processo eleitoral a serem desenvolvidas, bem como o preenchimento de requisitos técnicos elencados pela Lei nº 8.916, de 28 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores de Campos dos Goytacazes (COPED), com objetivo de organização, coordenação, fiscalização, assessoramento e quaisquer outras atribuições necessárias a condução do Processo Eleitoral para Diretores da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores de Campos dos Goytacazes (COPED), nomeando os seguintes membros:

Membros: Luciana Eccard Rodriques (Presidente) Rafael Pinheiro Caetano Damasceno Jackeline de Freitas Baptista Jossana dos Santos Bartolazzi Barbosa Lúcia Helena Rangel de Souza Azevedo

Art. 3º - Torna sem efeito a PORTARIA SMECE Nº76, de 24 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2020

Brand Arenari Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com **Deficiência - COMDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência — COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edificio Executivo:

1 - Leitura e aprovação da Ata anterior;
2 - Leitura do Expediente;
3 - Criação da Comissão de Acessibilidade do COMDE;
4 - Criação da Comissão para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Peficiência*

- Deficiência;

5 - Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes -RJ, 05 de Fevereiro de 2020

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON - DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

O Presidente do CONDECON, Dr. Douglas Leonard Queiroz Pessanha, CONVOCA, por meio do presente edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Associação Comercial e Industrial de Campos – ACIC, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na Sede do Procon, situada na Av. José Alves de Azevedo, 236, centro, às 11 horas, do dia 19 de fevereiro de 2020, com a sequinta certam de dire. sequinte ordem do dia:

- 1 Prestação mensal de contas:
- 2 Apresentação do balancete de dezembro de 2019;

Campos dos Govtacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2020.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha Presidente do CONDECON

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, do Município de Campos dos Goyfacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBE.

A. CNPJ N° 01.280.003/0001-99 através do Processo n°729/2019. Licença Ambiental Simplificada - LAS N° 003/2020, para implantação, ampliação e substituição de Rede de Abastecimento de Água em Goyfacazes - 2° Distrito, neste município, incluindo 13.25 metros de rede, sob as coordenadas UTM (W6S 84) 24k 264972,47 m E e 7584487,33 m S (Rua Morrinho); 24k 264892,93 m E e 7584511,24 m S (Rua B); 24k 264968,38 m E e 758459,97 m S (Rua C); 24k 264626,15 m E e 7583324,63 m S (Rua Cel. Barros - Pq Aurora); 24k 264640,82 m E e 7584318,41 m S (Rua Silvino Canela - Pq Aurora); 24k 26596,22 m E e 7583878,16 m S (Trevo Francisco Gomes de Freitas); 24k 265811,71 m E e 75833834,81 m S (Rua A); 24k 265834,45 m E e 7583378,35 m S (Rua B); 24k 265596,46 m E e 7583365,38 m S (Rua D); 24k 265834,47 m E e 75833778,22 m S (Rua C); 24k 265478,99 m E e 7583616,38 m S (Rua C); 24k 265493,34 m E e 75833565,47 m S (Rua H); 24k 26593,50 m E e 75837520,32 m S (Rua Pardal - Linha do Limão); 24k 266327,93 m E e 75833526,43 m S (Rua José Gomes da Silva - Linha do Limão); 24k 266327,93 m E e 75833526,44 m S (Rua Adão Ananias - Linha do Limão); 24k 266327,93 m E e 75833753,09 m S (Rua Azulão - Linha do Limão); 24k 266637,65 m E e 7583753,09 m S (Rua Riamino - Linha); 24k 266640,44 m S (Rua Riamino - Linha); 24k 266916,98 m E e 7583375,44 m S (Rua Riamino - Linha); 24k 266641,45 m S (Rua Gaivota - Linha do Limão); 24k 26679,84 m S (Rua Riamino - Linha); 24k 266758,81 m E e 758319,68 m S (Rua Riamino - Linha do Limão); 24k 266758,81 m E e 7583109,68 m S (Rua do Fruturo - Bugalho); 24k 266758,81 m E e 7583109,68 m S (Rua do Fruturo - Bugalho); 24k 266758,81 m E e 7583109,68 m S (Rua Arubens Martins - Bugalho); 24k 26794,95 m E e 75832855,77 m S (Rra Arubens Martins - Bugalho); 24k 267953,30 m S (Rua

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S.A. CNPJ N° 01.280.003/0001-99 através do Processo n°678/2019, Licença PARAÍBA S.A. CNPJ N° 01.280.003/001-99 através do Processo n°678/2019. Licença Ambiental Simplificada - LAS N° 004/2020, para implantação de Rede de Abastecimento de Água com aproximadamente 2.200 metros de extensão com diâmetro de 150 mm DN150 interligada a uma Rede de Abastecimento de Água com aproximadamente 500 metros de extensão com diâmetro de 75 mm DN75 e instalação de uma bomba de abastecimento com vazão máxima de 25,14 L/s para atender as localidades de Venda Nova e Montenegro, localizada em São Sebastião [4º distrito], neste município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24K 274435.26 m E e 7590060.64 m S até o ponto 24K 273635.81 m E e 7590000.76 m S [Rua da ETA Venda Nova]; 24K 273622.15 m E e 7590008.32 m S até o ponto 24K 273793.91 m E e 7588960.51 m S [Estrada Principal]; 24K 273810.76 m E e 7588949.79 m S até o ponto 24K 273892.23 M S IRUA Sem Nome 11; 24K 273995.12 m E e 7588839.35 m S até o ponto 24K 274292.34 S [Rua Sem Nome 1]; 24K 273995.12 m E e 7588839.35 m S até o ponto 24K 274292.34 m E e 7588428.97 m S [Estrada Principal].

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Fevereiro de 2020

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a <u>SPE PRIMEIRO DE MAIO ABUD DC4 LTDA</u>, CNPJ Nº 30.051.581/0001-51 através do <u>Processo</u> <u>0° 596/2019</u>, Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 005/2020, para construção de edificio residencial multifamiliar composto por 16 (dezesseis) pavimentos e 39 (trinta e nove) apartamentos, em uma área total construída (ATC) de 6.060,19 m², dotado de infraestrutura urbana (saneamento hásico, energia elétrica e navimentação) logalizado na infraestrutura urbana (saneamento básico, energia elétrica e pavimentação), localizado na Rua Primeiro de Maio, N° 62/72 – Centro, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24k 259038.00 m E e 7591956.00 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de Fevereiro de 2020

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



PODER EXECUTIVO

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FMS 001/2019

O presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo da Fundação Municipal de Saúde 001/2019, para contratação temporária de Médico, realizado por meio de análise de currículo, conforme Edital 001/2019 de 18/10/2019, considerando a assinatura dos contratos dos candidatos aprovados, com vigência a contar de 17/01/2020:

Classif.	Nome	Resultado
28	THIAGO CARLOS AZEREDO TEIXEIRA	APTO
31	SERGIO LONTRA COSTA FILHO	APTO
30	HUGO FREITAS VIEGAS FERNANDES	APTO
33	JULIANA MARIA RANGEL MATA	APTO
36	DIDIER PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	APTO
40	CARLOS ALBERTO MORACEN HERNANDEZ	APTO

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 007/2020

- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, RESOLVE:
- 1 Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 416/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

3 - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf NetoPresidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 008/2020

- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991. RESOLVE:
- **1 –** Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 5.145/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

3 - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2020

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 009/2020

- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, RESOLVE:
- 1 Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2020 que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o processo 6.584/2019.

2 - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 011/2020

- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, RESOLVE:
- 1 Designar **CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA**, CPF nº 084.639.337-93, responsável pelo Programa Municipal de Reabilitação Física de Campos dos Goytacazes.

2 - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA

Ao dia dez do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Museu Histórico de Campos, compareceram à reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Audiovisual, Joílson Bessa da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões, o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xexéo, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Artes Visuais, Cássio Leandro Moreira Peixoto, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Humberto Fernandes, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Ana Márcia Salgado Mercadante Scot , a conselheira suplente do Museu Histórico, Denise Diniz, os conselheiros titular e suplente da Câmara Técnica de Dança, Rossini do Rozário Reis e Sylvia Marcia da Silva Paes, a conselheira titular da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Kátia Macabu de Sousa Soares, a conselheira titular do Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho", Rafaela Machado Ribeiro, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música. Anderson Luiz Barreto da Silva. a presidente e conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, e os convidados Genilson Paes Soares, o superintendente do fundo de desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, Rodrigo Anido Lira e o superintendente de Ciência, tecnologia e inovação, Romeu Silva e Neto. Seguindo a ordem do dia, o grupo de trabalho da Comissão Eleitoral iniciou a eleição para nova presidência do Conselho Municipal de Cultura conforme a normativa interna publicada no Diário Oficial do município no dia 29.11.19 (vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove) e às dezoito horas e trinta minutos o conselheiro Humberto Fernandes fez a abertura também da reunião ordinária do Comcultura, passando a palavra ao convidado e superintendente de ciência, tecnologia e inovação, Romeu Silva e Neto para apresentar o projeto Economia Criativa, onde fez uma breve explanação dos projetos Viva a Ciência, Viva a Ciência na Escola e Viva a Ciência na Empresa e o Programa Municipal de Apoio as Startups. Continuando, o superintendente do Fundecam, fundo de desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, Rodrigo Anido Lira, explicou sobre o crédito do projeto Economia Criativa e finalizando, o superintendente Romeu Silva e Neto se comprometeu a entregar ao prefeito Rafael Diniz o relatório de visita dos conselheiros da sociedade civil a obra do Palácio da Cultura, adiantando que o próximo passo para a reabertura do Palácio da Cultura é a abertura de concorrência de aparelho de ar condicionado e mobiliário para todo Palácio da Cultura, inclusive, para o auditório.O conselheiro Humberto Fernandes lembrou que o Palácio da Cultura existe no simbólico das pessoas e que não existe no projeto nenhuma fachada que lembre ou seja, o Palácio da Cultura vai deixar de ser Palácio da Cultura pois a descaracterização não é apenas física. O conselheiro Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio agradeceu a presença dos dois convidados e pediu para marcar outra data pra falar sobre o Palácio da Cultura porque tem muitos conselheiros ligados a arte que ainda acham que a cultura pode ter mais espaço dentro do Palácio da Cultura. O conselheiro Cássio Leandro Moreira Peixoto lembrou que em Campos dos Goytacazes este é o único espaço capaz de atender todas as demandas culturais, por isso, a cultura precisa ser a protagonista do espaço. Finalizando, o grupo de trabalho da Comissão Eleitoral informou que por unanimidade venceu a chapa única composta pelo conselheiro Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio para exercer o cargo de presidente do Comcultura e o conselheiro Ronaldo Henrique Barbosa Júnior para exercer o cargo de vice-presidente do Comcultura no ano de 2020. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente, Maria Cristina Torres Lima, encerra a reunião às vinte horas e trinta e quatro minutos. Eu, que na função de Secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos demais membros, será assinada por mim e pela Presidente

MARIA CRISTINA TORRES LIMA

Presidente do COMCULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ao dia dezessete do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Museu Histórico de Campos, compareceram à reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes para posse da nova presidência. o conselheiro titular da Câmara Técnica de Audiovisual, Joílson Bessa da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, a conselheira suplente da Câmara Técnica de Teatro, Liana Macabu de Sousa Soares, o conselheiro suplente da Câmara Técnica Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, os conselheiros titular e suplente da Câmara Técnica de Artes Visuais, Cássio Leandro Moreira Peixoto e Wellington Cordeiro, os conselheiros titular e suplente da Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Humberto Fernandes e Antônio Carlos Ornellas Berriel, a conselheira titular da Câmara Técnica Gestão Cultural, Kátia Macabu de Sousa Soares, as conselheiras titular e suplente do Museu Histórico, Graziela Escocard Ribeiro e Denise Diniz, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Danca. Rossini do Rozário Reis, a conselheira titular da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Kátia Macabu de Sousa Soares, o conselheiro titular da Câmara Técnica Artes Urbanas ,Genilson Paes Soares, a conselheira suplente da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Tariane da Silva Pinto Bertoza, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, a presidente do Comcultura e conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, e vários convidados da sociedade civil, como: Ana Paula Lopes Pessanha, Jeanne Viterbo ,o presidente da Academia Pedralva de Letras e Artes, Carlos Augusto Souto de Alencar, a Ativista Cultural Yoná Alves Pessanha Gomes Sampaio, o compositor Antonio José Rosário, o Ator Ivan Júnior, o professor Sérgio Provisano, o Diretor de Teatro Guilherme Freytas, o Empresário e Artista Ronaldo Iobão, o Fotógrafo Ricardo Ferreira Avelino, entre outros. Seguindo a ordem do dia, o conselheiro Genilson Paes Soares sendo o mestre de cerimônia da posse da nova presidência do Comcultura, convidou a atual presidente

do Conselho e o futuro presidente e vice- presidente para compor a mesa principal onde a conselheira e atual presidente Maria Cristina Torres Lima usou a vez da palavra para parabenizar a chapa eleita, lembrando que isso só foi possível graças ao empenho de todos os conselheiros que fizeram a alteração do regimento interno do Comcultura para a alternância de poder, ou seja, um ano a presidência ficaria com o poder público e o outro ano a presidência seria composta por conselheiros da sociedade civil, onde essa alternância pode ser considerada um grande avanço para todos da classe artística, dizendo que é um grande desafio na questão cultural a direção do Comcultura. Continuando, foi dada a palavra ao poeta e vice-presidente eleito, o conselheiro Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, que agradeceu a todos pela presença e principalmente os conselheiros do Comcultura pela alteração do regimento interno, passando a palavra ao conselheiro e presidente eleito, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio que agradeceu a ex-presidente e a todos os conselheiros que o elegeram e em especial ao conselheiro Ronaldo Henrique Barbosa Júnior que aceitou o convite para compor a chapa eleita como vice-presidente e que estará sempre presente como sempre esteve nas reuniões do conselho e que a sua gestão nunca será política partidária que ao contrário, a sua gestão sempre irá marcar a sua posição em interesse da sociedade civil organizada como também a não organizada, e que jamais deixará de combater lisogenia, homofobia, racismo e tortura, e que estava muito feliz em poder presidir a cerimônia de entrega ao prêmio Alberto Ribeiro Lamego do ano de 2020 aos dois indicados Diva Abreu Barbosa e o Yve Carvalho. Continuando, disse que será o ano de muito trabalho e que estava se sentindo muito honrado em ser o primeiro presidente da sociedade civil a presidir o Conselho Municipal de Cultura, divulgando o calendário das reuniões ordinárias até o mês de Dezembro do ano de 2020, sendo estas: 04/02/20 terçafeira às 18:00 horas, 18/02/20 terça-feira às 18:00 horas, 07/03/20 sábado às 10:00 horas, 17/03/20 terça-feira às 18:00 horas, 04/04/20 sábado às 10:00 horas, 14/04/20 terça-feira às 18:00 horas, 09/05/20 sábado às 10:00 horas, 19/05/20 terca-feira às 18:00 horas, 06/06/20 sábado às 10:00 horas, 16/06/20 terça-feira às 18:00 horas, 04/07/20 sábado às 10:00 horas, 14/07/20 terça-feira às 18:00 horas, 01/08/20 sábado às 10:00 horas, 18/08/20 terça-feira às 18:00 horas, 12/09/20 sábado às 10:00 horas, 22/09/20 terça-feira às 18:00 horas, 03/10/20 sábado às 10:00 horas, 20/10/20 terça-feira às 18:00 horas, 07/11/20 sábado às 10:00 horas, 17/11/20 terça-feira às 18:00 horas, 05/12/20 sábado às 10:00 horas e 15/12/20 terça-feira às 18:00 horas. Terminando, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o mestre de cerimônia, o conselheiro Genilson Paes Soares para dá continuidade e apresentar os artistas que ali estavam para os seus shows. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente, Maria Cristina Torres Lima, encerra a reunião às vinte horas e trinta minutos.

> Maria Cristina Torres Lima Presidente do COMCULTURA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-C/2018 - SRP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados que <u>DARÁ CONTINUDADE</u> à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 047-C/2018** no dia 14/02/2020 às 10h (dez horas).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos de otorrinolaringologia visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Eferson Rodrigues Faisca

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, em atendimento ao oficio nº 010/2020 da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 004/2019, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 11 de fevereiro de 2020, às 10h (dez horas), está

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Hospedagem, com café da manhã, indispensável ao atendimento dos eventos esportivos, culturais, religiosos, artísticos e comemorativos programados pelo município de Campos dos Goytacazes, na praia do Farol de São Thomé, pelo período de 12 (doze) meses. Motivo: Reavaliação do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

CONVITE

Capacitação do empresariado local para o Pregão Eletrônico



19 DE FEVEREIRO I QUARTA-FEIRA

HORÁRIO: 18h30



Auditório do Centro Administrativo José Alves de Azevedo R. Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

Informações e inscrições: cpl@campos.rj.gov.br | Vagas limitadas





Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant'Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.ri.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

Telefones: (22) 981750969 / 981751431

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ